Instituto Nossa Senhora do Carmo
Praça. Santa Rita, 340 – Centro
36.770-020 – Cataguases/MG
Tel.: (32) 3421 2085
www.colegiocarmo.com.br
19.535.137/0001/79

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - ANO LETIVO 2020

I. Informações sobre o requerente

Nome	Data de nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
Sexo	Série cursada em 2019	Série para 2020	e-mail	Fone residencial
Celular	Raça/cor: Amarela ☐ Indígena ☐ Branca ☐ Parda ☐ Preta ☐ Não declarada ☐			
CPF:	Endereço Completo(Rua, av, travessa, etc)	Número	Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP	

II. Informações sobre os pais

Nome da mãe	Nacionalidade	Data de nascimento	Estado civil	
Profissão	CPF	RG nº	Data de expedição	Órgão expedidor
Endereço completo(Rua, Av. Travessa, etc)	Número	Complemento	CEP	
Bairro	Cidade	UF	Fone residencial	e-mail
Empresa que trabalha	Telefone trabalho	Telefone Celular		
Nome do pai	Nacionalidade	Data de nascimento	Estado civil	
Profissão	CPF	RG nº	Data de expedição	Órgão expedidor
Endereço completo(Rua, Av. Travessa, etc)	Número	Complemento	CEP	
Bairro	Cidade	UF	Fone residencial	e-mail
Empresa que trabalha	Telefone trabalho	Telefone Celular		

Em caso de emergência, além dos pais ou responsáveis, quem mais deve ser informado?

Nome: _____Parentesco:_____ fone:_____

Nome: _____ Parentesco: _____ Fone: _____

Observações quanto às restrições ao exercício do poder familiar ou à guarda (quando incapaz)

Observações:

Detentor(a) do direito de guarda (quando for o caso)

Nome do(a) detentor(a) de guarda	Nacionalidade	Data de nascimento	Estado civil	
Profissão	CPF	RG nº	Data de expedição	Órgão expedidor
Endereço completo(Rua, Av. Travessa, etc)	Número	Complemento	CEP	
Bairro	Cidade	UF	Fone residencial	e-mail
Empresa que trabalha	Telefone trabalho	Telefone Celular		

V . Responsável Financeiro

Nome do(a) Responsável financeiro	Nacionalidade	Data de nascimento	Estado civil	
Profissão	CPF	RG nº	Data de expedição	Órgão expedidor
Endereço completo(Rua, Av. Travessa, etc)	Número	Complemento	CEP	
Bairro / Cidade	UF	Fone residencial	e-mail	
Empresa que trabalha	Telefone trabalho	Telefone Celular		

VI. Requerimento

Ilmo(a) Sr(a) Diretor(a) do Instituto Nossa Senhora do Carmo,

O Responsável (ou representante perante a Direção da Escola), abaixo assinado, requer seja efetivada a Matrícula do(a) aluno(a) identificado(a) no quadro I, na série e turno ali indicados, de acordo com as normas expedidas pelo sistema de ensino competente.

Para tanto, requer a juntada dos documentos listados, declarando-se ciente das condições gerais para o deferimento da matrícula.

1. Documentos anexados a este requerimento:

TIPO	Sim	Não
a) Autorização com indicação das pessoas que podem entregar/receber o(a) aluno(a) aos /dos responsáveis indicados pelo Colégio		
b) Autorização para que o (a) aluno(a) se desloque sozinho(a)		
c) Declaração autorizando a veiculação de imagem do(a) aluno(a) em atividades relacionadas ao Colégio		
d) 02 fotos 3x4		
e) comprovante de Residência – Conta de Luz		
f) histórico escolar do colégio de origem ou Declaração de transferência, indicando a série na qual o(a) estudante está apto(a) a ser matriculado(a)		
g)Informações complementares sobre as condições de saúde do(a) aluno(a)		
h) No caso de aluno(a) com deficiência, relatório de profissionais habilitados, que descreva a deficiência, a conduta requerida e as adaptações razoáveis necessárias, para fins de avaliação da escola sobre a possibilidade de atendimento.		

Obs: Na hipótese de apresentação de declaração de transferência, a validade da matrícula fica condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da declaração.

2. Condições gerais para deferimento da matrícula no ano letivo de 2020

O(s) representante(s) declaram que têm conhecimento:

a) Da proposta de "Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para 2020 e seus anexos, inclusive o valor de anuidade e o número de vagas por sala-classe, cujo texto acha-se afixado nos seguintes locais: Secretaria, Tesouraria e Direção Pedagógica, podendo, ainda, serem encontrados no endereço eletrônico www.colegiocarmo.com.br;

b) Da obrigação de se sujeitar ao Regimento Escolar, especialmente no que se refere à sistemática de avaliação e desempenho escolar, ao regimento escolar e aos direitos, deveres, proibições, infrações e penalidades aplicáveis;

c) Do projeto político-pedagógico em vigor na Escola;

d) De que deverá o(a) aluno(a) e seu(s) responsável(eis) sujeitar(em)-se às "Normas e Orientações Especiais" expedidas pela Direção da Escola;

e) Que nenhuma matrícula será considerada definitiva sem que tenham sido entregues os documentos exigidos por lei e pela Escola;

f) Que para fins de avaliação dos serviços necessários e eventual inclusão na sala-classe adequada, ao postular a matrícula de aluno com deficiência, os pais ou responsáveis deverão apresentar relatório de profissionais habilitados, que descreva a deficiência, a conduta requerida e as adaptações razoáveis necessárias;

g) Que, considerando que o art 208, III da CF/88; o art 58 da LDB e o art 6º, V, da Res CEE/MG nº 460/2013 são unânimes em garantir que a educação especial será oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, o Estabelecimento de Ensino resguarda o direito de, justificadamente, com fundamento em relatório firmado por profissionais competentes, indeferir a matrícula pleiteada, recomendando a matrícula em escola especial, conforme arts 8º, 24 e seguintes da resolução CEE/MG nº 460/2013;

h) Que na forma do Estatuto da Pessoa com Deficiente)Lei 13.146/20150 DEVERÁ: (i) requerer no prazo de 15 dias antes da data do vencimento, a expedição em formato acessível de boletos, recibos e cobranças (ii) no prazo de 10 dias para apresentar os requerimentos de que trata a Lei 13.146/2015, em seus arts 69 §2º e código de Defesa do Consumidor, art46§6º;

i) Matrícula somente será definitiva quando entregues os documentos exigidos por Lei e pela Instituição de Ensino.

Nestes termos, pede(m) deferimento.

Cataguases, _____ de _____20_____

Responsável Legal	Responsável financeiro

Reservado à manifestação da IE

Matrícula deferida em ___/___/___	Matricula indeferida em ___/___/___	Ciente do requerente em ___/___/___
Motivo do indeferimento		

O abaixo assinado, responsável pelo(a) aluno(a) _____ autoriza ☐ Não autoriza ☐
O uso da imagem, para fins exclusivos de divulgação da Escola, nos termos da cláusula 23 do Contrato de Adesão para Prestação de Serviços Educacionais – 2020

Cataguases, _____ de _____de _____

_____
Assinatura do responsável

As informações a seguir são imprescindíveis ao deferimento da matrícula e visam a possibilitar que a escola possa implementar serviços e adaptações razoáveis, caso necessário.

Informações sobre o requerente (estudante)

Nome		Data nascimento	Registro acadêmico
Série que está matriculado em 2019	Série requerida para 2020	E-mail	

O representante legal/responsável pela matrícula do(a) aluno(a) acima identificado, declara, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações a seguir, relativas a(a) aluno(a):

1. Apresenta algum problema de saúde? ☐ Sim ☐ Não
   Em caso afirmativo, especificar qual _____
2. Atualmente submete-se ou já esteve submetido(a) a algum tratamento clínico? Sim☐ Não☐
   Em caso afirmativo, assinale uma das opções abaixo:
   Fonoaudiológico ☐ Psicopedagógico ☐ Psicológico neurológico ☐ outra (especificar) ☐
   Motivo do acompanhamento acima identificado:
   _____
3. Tem alergia a algum medicamento? Sim ☐ Não ☐
   Em caso afirmativo, especificar qual:
   _____
4. Faz uso contínuo de algum medicamento? Sim ☐ Não ☐
   Em caso afirmativo, especificar qual:
   _____
5. Tem alergia a algum alimento? Sim ☐ Não ☐
   Em caso afirmativo, especificar qual:
   _____
6. Assinale se o(a) aluno(a) se enquadra em uma ou mais das condições a seguir:
   Cegueira ☐ Baixa Visão ☐ Surdez ☐ Deficiência auditiva ☐ Surdocegueira ☐
   Síndrome de down ☐ Deficiência física ☐ Deficiência Múltipla ☐ Deficiência intelectual ☐
   Altas habilidades ☐ TEA transtorno de espectro autista ☐
   Alterações relacionadas ao Processamento auditivo central ☐
   TDAH – Transtorno do Déficit de atenção e Hiperatividade ☐ Outros ☐

Outras informações relacionadas à saúde ou à condição física do(a) aluno(a) que sejam imprescindíveis para adequação de serviços educacionais

O representante legal/responsável tem consciência de que serviços de saúde – incluindo sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, atendimento psicológico, dentre outras especialidades-, deverão ser prestados por profissionais habilitados, a cargo dos pais/responsáveis, em momentos condizentes com horários destinados ás atividades escolares.

Por ser verdade, firma o presente, ciente de que responderá civil e criminalmente, na hipótese de serem constatadas inverdades ou omissões.

Cataguases, _____de _____de 20_____

Nome do representante legal	Nome do representante financeiro
Assinatura do representante legal	Assinatura do representante financeiro
RG nº	RG nº
CPF Nº	CPF Nº